

ATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 351248/2019, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar as cessões dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, pelo período de 02 de maio de 2019 a de 01 de maio de 2021, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Qtde.	Nome	Mat.	Cargo	Ato a ser prorrogado
1	ALZIRA YUKIE YANAGI MENDES DE MORAES	113058/1	PTNSSS do SUS	Ato nº 28.339/2018, de 10/10/2018.
2	ATAIR MACHADO DOS SANTOS	40613/2	PTNMSS SUS	do Ato nº 28.341/2018, de 10/10/2018.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b9207e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar